



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 45, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 1.083, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições ,**

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Fabício Veloso Aguiar**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2624236 (Presidente), **Marly Carvalho Oliveira**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1028399, **Tércio Andrade**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747958 e **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1867827, como membros do Comitê Gestor de Protocolo, composto para tratar das questões técnicas entre o IFPI e os responsáveis pelo Processo Eletrônico Nacional no Ministério da Economia, como gerir os parâmetros de integração do SUAP-IFPI com o Barramento de Serviços do PEN, além de definir o conjunto de unidades que poderão realizar o envio e recebimento de processos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA